manchete

Diário Económico	Periodicidade: Diário	Temática: Administração Pública
	Classe: Economia/Negócios	Dimensão: 1430
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/PB
07-01-2013	Tiragem: 18714	Página (s): 1/4/5

Pensões altas pagam três vezes mais impostos que na Alemanha

Com a Contribuição Extraordinária de Solidariedade e a subida do IRS, os pensionistas em Portugal vão passar a pagar mais impostos do que os reformados nos países mais ricos na Europa, como a Alemanha e França, segundo um estudo da KPMG. – P4 a 6

Juízes vão pedir à Procuradora-Geral fiscalização do OE

PCP e Bloco entregam hoje o seu pedido ao Tribunal Constitucional

manchete

Diário Económico	Periodicidade: Diário	Temática: Administração Pública
	Classe: Economia/Negócios	Dimensão: 1430
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/PB
07-01-2013	Tiragem: 18714	Página (s): 1/4/5

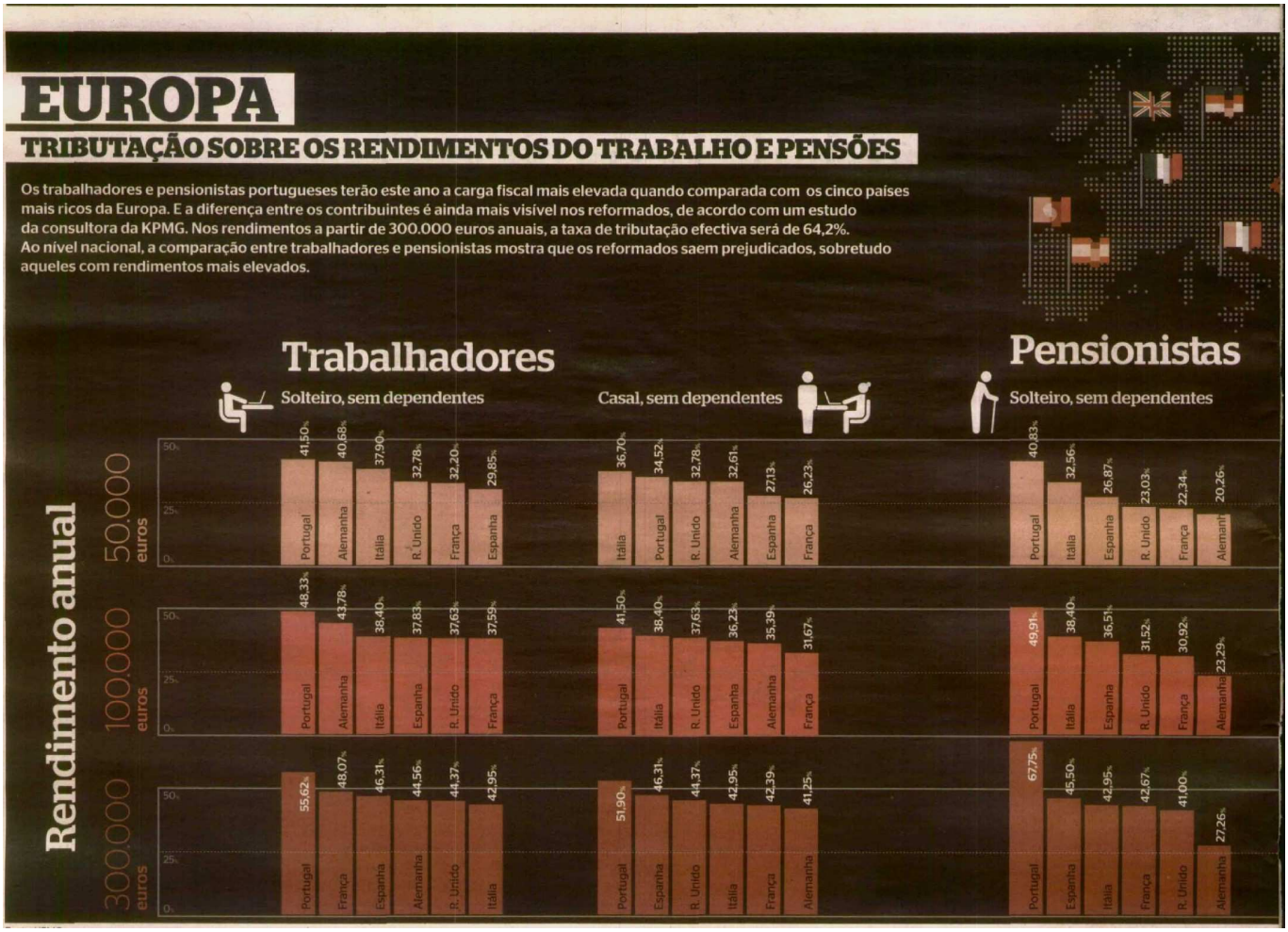

Portugal tem a carga tributária mais

Pensionistas serão os mais prejudicados e terão menos rendimento disponível do que os reformados de

António Costa e Paula Cravina de Sousa
antonio.costa@economico.pt

Os trabalhadores e pensionistas portugueses terão este ano a carga fiscal mais elevada quando comparada com os cinco países mais ricos da Europa. E o fosso entre os contribuintes é ainda mais visível nos reformados, de acordo com um estudo da consultora da KPMG a que o Diário Económico teve acesso.

De acordo com as simulações, a discrepância é particularmente notória nos pensionistas com rendimentos acima de 300 mil euros por ano, com a Alemanha a surgir como o país mais atractivo, com uma taxa de tributação efectiva de 24,4% para um casal de pensionistas sem filhos com rendimentos acima de 300 mil euros. Em Portugal a taxa será de 64,2% para o mesmo exemplo, ou seja, quase três vezes mais. Se cá, um casal de reformados com 300 mil euros de pensão bruta anual fica, depois de impostos e da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), com 107.471 euros de rendimento disponível, na Alemanha ficará com 226.930 euro.

Logo a seguir a Portugal, surge Espanha com a carga tributária mais elevada, mas ainda com uma taxa de 44,9% (ver infografia). No entanto, para o tax partner da KPMG, Luís Magalhães, estas diferenças não deverão prejudicar a atractividade de Portugal: "A aplicação da CES às pensões de reforma não afecta as pessoas singulares que tenham transferido (ou venham a transferir) a respectiva residência para Portugal e aufiram pensões de reforma no país de origem", explicou.

As contas da KPMG tiveram em conta o IRS, as contribuições pagas pelos trabalhadores para a Segurança Social e a CES paga pelos pensionistas. No IRS foram tidas em conta as deduções pessoais, mas não foram consideradas despesas para efeitos de deduções à colecta. Na comparação europeia foram ainda consideradas as taxas de IRS aplicadas em 2013 (quando não havia informação disponível foram utilizadas as de 2012) e foram tidas em consideração as especificidades de cada regime de tributação.

A principal explicação para o agravamento do caso português é, não só o agravamento do IRS, mas também a CES que será aplicada aos pensionistas com reformas superiores a 1.350 euros e que varia entre os 3,5% e os 10%. As pensões acima de 5.030 euros terão ainda taxas adicionais.

A CES é precisamente uma das dúvidas encontradas pelo Presidente da República no Orçamento do Estado para 2013. Recorde-se que Cavaco Silva enviou na semana passada três normas para serem analisadas pelo Tribunal Constitucional: a CES, a suspensão do subsídio de férias para os funcionários públicos e a suspensão do mesmo subsídio para os pensionistas. Na sua mensagem de final de ano, Cavaco admitiu que "a

> A Alemanha é o país onde a taxa efectiva de tributação é mais favorável para os pensionistas. Em Portugal um casal de reformados com 300 mil euros de pensão bruta anual fica, depois de impostos e da CES, com 107.471 euros de rendimento disponível. Na Alemanha ficará com 226.930 euros.

Etv HD
No canal 16 da ZON e Meo, no canal 200 do Vodafone Casa TV, Optimus Clix e na posição 9 da Cabovisão

manchete

Diário Económico	Periodicidade: Diário	Temática: Administração Pública
	Classe: Economia/Negócios	Dimensão: 1430
	Âmbito: Nacional	Imagem: S/PB
07-01-2013	Tiragem: 18714	Página (s): 1/4/5

PONTOS-CHAVE

- A carga fiscal inscrita no OE/13 faz com que os portugueses tenham de suportar a tributação mais elevada quando comparada com os cinco países mais ricos da Europa.
- As simulações da consultora KPMG mostram que os pensionistas com rendimentos mais elevados saem mais prejudicados face aos trabalhadores no activo.
- A Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) foi uma das normas do OE/13 enviada por Cavaco Silva e pelo PS para análise do Tribunal Constitucional.

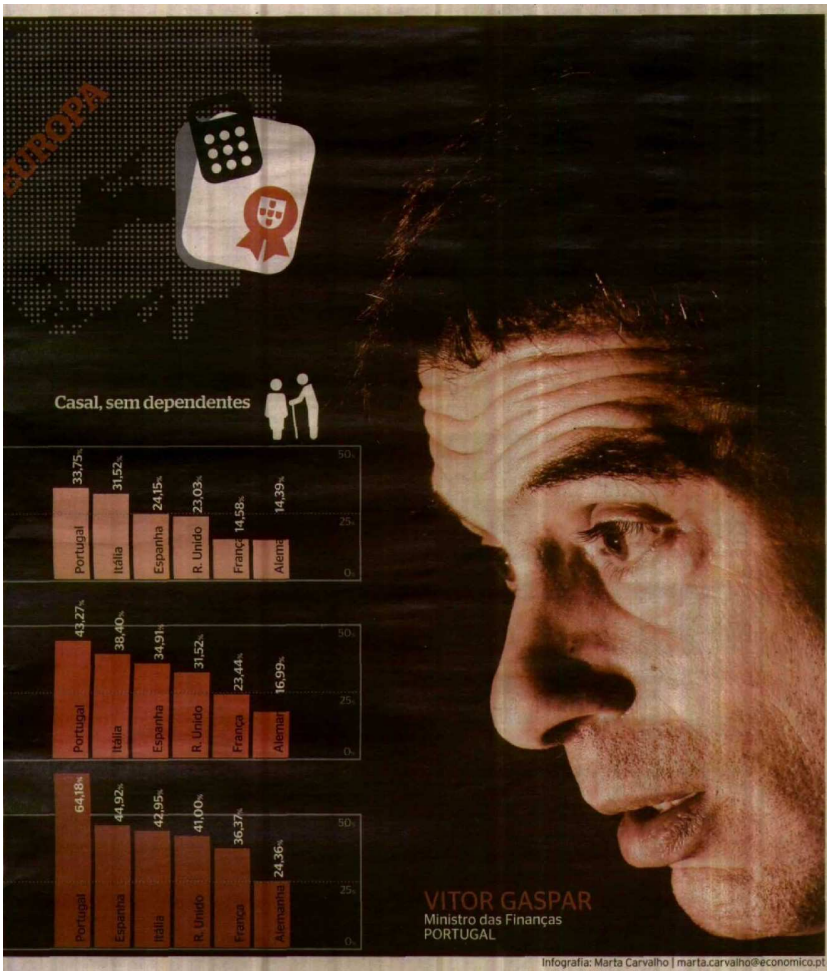

elevada da Europa

outros países europeus com o mesmo nível de rendimento.

execução do Orçamento irá traduzir-se numa redução do rendimento dos cidadãos, quer através de um forte aumento de impostos, quer através de uma diminuição das prestações sociais". O chefe de Estado afirmou ainda que "todos serão afectados, mas alguns mais do que outros, o que suscita fundadas dúvidas sobre a justiça na repartição dos sacrifícios". Além de Cavaco, a oposição também irá enviar a questão para o TC (ver pág. 6). Os conselheiros de Estado, Vítor Bento e Bagão Félix já tinham alertado para a questão.

De acordo com a KPMG, na comparação nacional entre trabalhadores e pensionistas, os reformados saem prejudicados, sobretudo aqueles com rendimentos mais elevados. Estas contas também foram feitas pelo Governo com a mesma conclusão (ver caixa ao lado). ■

Pensões altas mais penalizadas que salários

Os pensionistas com reformas acima de 5.345 euros mensais serão mais penalizados com a soma dos impostos e dos cortes previstos no Orçamento do Estado para 2013 (OE/13) do que os trabalhadores por conta de outrem com rendimentos semelhantes, de acordo com as contas do Governo. Estes reformados vão dar mais de metade do seu rendimento anual ao Estado. A situação dos pensionistas é "mais favorável que a situação líquida final dos trabalhadores até aos 70 mil euros de rendimento bruto anual". A partir desse montante - que corresponde a um rendimento mensal de 5.345 euros - o Governo admite que "passa a ser menos favorável" para os pensionistas. Isto acontece pela conjugação de três situações. Em primeiro lugar, porque a partir de rendimentos brutos anuais acima de 70 mil euros, os pensionistas são mais penalizados com a CES do que os trabalhadores no activo com os descontos para a Segurança Social. Em segundo lugar, porque a partir dos 22.500 euros anuais, os pensionistas passam a ser mais penalizados no IRS do que os trabalhadores, por via da dedução específica (montante sobre o qual não recai imposto). Em terceiro lugar, este efeito da dedução específica é anulado a partir dos 70 mil euros e os reformados voltam a pagar menos imposto do que os trabalhadores. Porém, a CES passa a ser superior aos valores que os trabalhadores descontam para a Segurança Social. Conclusão, o resultado conjugado dos dois efeitos leva a que estes pensionistas sejam os mais prejudicados. **D.F. e P.C.S.**